

Excelentíssima Senhora Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministra Laurita Vaz.

Senhora Ministra,

O Judiciário brasileiro honra este Dia Internacional da Mulher com a presença de duas Ministras como presidentes dos dois Tribunais mais importantes do país. Esse fato inédito traduz um grande avanço na representatividade das mulheres no Judiciário. Porém, a presença feminina ainda é muito tímida. Segundo dados do censo do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), realizado no ano de 2014, 64,1% dos magistrados no Brasil são do sexo masculino. Na Justiça Federal, a desigualdade de gênero é mais acentuada: os homens representam 73,8% do número total de magistrados. A fim de discutir a representatividade de gênero, a AJUFE instituiu a presente Comissão de Acompanhamento do Trabalho da Mulher no Poder Judiciário.

Identificamos, em estudos preliminares, a ausência de dados fundamentais para se compreender a desproporção entre o número de juízes homens e mulheres em variados âmbitos da carreira, a saber:

a) Quanto aos concursos públicos para provimento para o cargo de Juiz Federal Substituto desde 1988:

- Qual a proporção nos concursos para a magistratura federal entre o número de inscritos do sexo masculino e do sexo feminino?
- Qual a proporção nos concursos para a magistratura federal entre o número de faltantes em cada uma das etapas do sexo masculino e do sexo feminino?
- Qual a proporção nos concursos para a magistratura federal entre o número de aprovados em cada uma das etapas do sexo masculino e do sexo feminino?
- Qual o percentual de mulheres magistradas que compuseram, na condição de titulares, as bancas examinadoras desde 1988?
- Qual o percentual de mulheres magistradas que compuseram, na condição de suplentes, as

bancas examinadoras desde 1988?

- Qual o percentual de mulheres não magistradas que compuseram, na condição de titulares, as bancas examinadoras desde 1988?
- Qual o percentual de mulheres não magistradas que compuseram, na condição de suplentes, as bancas examinadoras desde 1988?

b) Quanto à promoção ao cargo de Juiz Federal:

- Qual o número de juízes do sexo feminino e masculino que poderiam ter se titularizado, mas não o fizeram, por região e separados por concurso de promoção?
- Quais os números de homens e mulheres inscritos em editais de promoção para cargo de juiz federal nos últimos 5 anos, separados por edital?
- Qual o número de homens e mulheres promovidos em edital de promoção para cargo de juiz federal, no mesmo período e separados por edital?
- Qual número de homens e mulheres promovidos por merecimento nos editais de promoção para cargo de juiz federal, no mesmo período e separados por edital?

c) Quanto à promoção ao cargo de Desembargador:

- Qual o número de homens e mulheres que compõem e que compuseram o Tribunal oriundos do quinto constitucional, e oriundos da carreira da magistratura?
- Qual o percentual de homens e mulheres que foram promovidos por merecimento e por antiguidade desde a criação dos Tribunais?

d) Quanto à presença da mulher na magistratura brasileira:

- Qual o percentual de mulheres na magistratura federal por região e por distribuição de cargos, desde 1988?
- Qual tem sido a representatividade das mulheres nas comissões e convocações dos Tribunais nos últimos 10 anos?
- Qual percentual de Desembargadores promovidos no respectivo tribunal que anteriormente estiveram convocados?

A AJUFE, por seu Presidente e integrantes da Comissão de Acompanhamento do Trabalho da Mulher no Poder Judiciário, vem solicitar a V. Exa. que os dados necessários ao conhecimento da participação feminina sejam pesquisados e consolidados pelo Conselho da Justiça Federal, sendo tornados públicos para ampla utilização por parte dos tribunais e cidadãos.